



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 144/88

Espécie do Expediente: "Majora o vencimento do funcionalismo público municipal e dá outras providências".

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 05 / janeiro / 1988

Protocolado sob N.º 1466 fl.29

ANDAMENTO

Em sessão Extraordinária de 11.01.88, o presente projeto foi aprovado por maioria. ff

PLE 144/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portafal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64368750F5AAFCB4ACC34B996761673E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF.Nº 187-CH/GAB-88

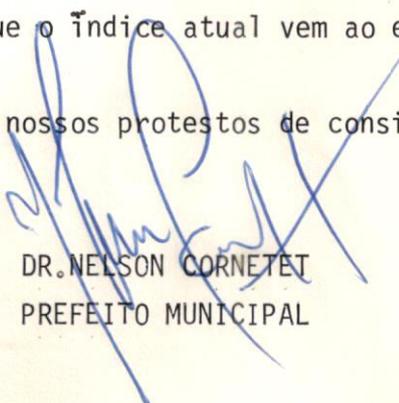
Guaíba, 5 de janeiro de 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Sa., para apreciação dessa colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 144/88 através do qual concedemos aumento ao funcionalismo público municipal num índice de 60% a vigorar a partir de 1º deste mês. Esta é a primeira majoração do presente ano, seguindo-se às quatro fertas do ano anterior, a última no mês de outubro num percentual de 20%, que perpez um índice de 181,88%.

Como é de seu conhecimento, a previsão orçamentária do Município atingiu um total de Cz\$ 720.000.000,00 para o presente exercício, conforme o orçamento aprovado por V.Sa. e os demais vereadores. Teremos, este ano, obras de real importância e valor social a entregar à comunidade, a principal delas a construção do Pronto Socorro Municipal, já em andamento, e outras também reclamadas pela comunidade, como o Museu Municipal, a desapropriação da área para a implantação do Projeto Habitacional "Colmeia", em construção. Nada disso seria possível, entretanto, se não tivéssemos junto a nós um quadro de funcionários dedicados, que abraçam suas funções com empenho. Como já dissemos, essa é a primeira majoração de vencimentos do corrente ano; tendemos, no decorrer do ano, analisar o comportamento das finanças e que possamos oferecer ainda outras compensações financeiras ao funcionalismo, permita um equilíbrio face a inflação. Isso, no entanto, só poderemos verificar nos meses seguintes, e acreditamos que o índice atual vem ao encontro das necessidades dos nossos servidores.

Sem mais, apresentando nossos protestos de consideração, apresentamos-nos atentiosamente.


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustrissimo Senhor
Vereador Gabriel Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE



PLE 144/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64368750F5AAFCB4ACC34B996761673E

02 1988
12 01 88

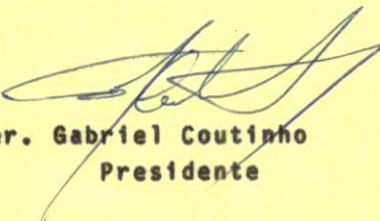
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, cópias dos Projetos-de-Lei nº 144/88 - aprovado por unanimidade e o 145/88 - aprovado por maioria pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária do dia 11 do corrente para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

cordiais saudações.


Ver. Gabriel Coutinho
Presidente

Ilmª Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

PLE 144/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64368750F5AAFCB4ACC34B996761673E



03
8



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
 Comissão de Justiça e Redação

2
 9

Parecer nº
 PROCESSO nº 144/88
 REQUERENTE EXEC. MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
 FAVORAVELMENTE.

Sala das Comissões, em 11/9/88

Joel

 Presidente
 VER. JOEL YATIA

Assis

 Relator
 VER. GUY SONT J. MALHEIRO

Assis
 VER. GUY SONT J. MALHEIRO

PLE 144/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 018194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64368750F5AAFCB4ACC34B996761673E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

144/88

REQUERENTE

EXEC. MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, em

11/1/88

Presidente

Relator

PLE 144/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018194 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64368750F5AAFCB4ACC34B996761673E

